



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2023
Processo: 9972-00 2023

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

